

Protocolo: **773958**Data: **04/03/2022**

Título: **DECRETO RIO Nº 50285**

Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50285 DE 3 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.564.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MAB-EIO-2022/00002,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.564.000,00 (Três milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, para reforço das dotações constantes do Anexo I.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.
- Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.
- Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

											Em RŞ
PROGRAMA	Г							LEGI\$LA	AÇÃO		
DE	Ε	F	С	G	M	Ε	D	LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
TRABALHO	S	0	А	N	0	L	V	ARTIG O	ARTIGO 112	AGILEGAMO	CANCELAMENTO
TRADALITO	F	N	Т	D	D	Е		INCISO	ING \$0		
	l _	L			L						
2401.1854202022.072	ΙĒ		3	3	90	30	71	9°/II		100.000.00	
	ΙĒ	141	3	3	90	36 39	64				45.600.00 2.499.557.00
2401.1854306162.933	ΙĖ	141	ığ.	rš	90	36	10		i i	_	1.018.843.00
	F	141	3	3	90	47	79	9°/II		1.100.000,00	-
2401.1854306572.918	F	171	3	3	90	36	92	9° / III		1.969.000,00	-
	F	141	3	3	90	47	41	9°/II		395.000.00	-
	_		_						OTAL FISCAL	3.564.000.00	3.564.000.00
								TOTAL SEGURI		-	-
1								T	OTALGERAL	3.564.000,00	3.564.000,00

Relação das Ações
2072 - APOIO TECNICO OPERACIONAL
2918 - ATIVIDADES DE TRABALHORES COMUNITARIOS EM PROJETOS SOCIOAMB ENTAIS
2933 - CONSERVACAO DE CORPOS HIDRICOS

	Relação das Fontes de Recursos	
141 - ROYALTIES DO PETROLEO		

Relação das ND	
33903 0 - MATERIAL DE CONSUMO	
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS OA JURIDICA	
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBLITARIAS E CONTRIBUTIVAS	

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2401.1854306162.933 2401.1854306572.918	5080 5089	81.157,00 2.364.000,00	-

Relação das Ações
2918 - A TIVIDADES DE TRABALHORES COMUNITARIOS EM PROJETOS SOCIOAMBENTAIS
2933 - CONSERVA CAO DE CORPOS HIDRICOS

Re la çã o dos P rodutos
5069 - MUTIRA NTE ALOCADO E M TRABALHOS COMUNTA RIOS
5080 - MUTIRA NTE ALOCADO NA CONSERVA CAO DE CORPOS HIDRICOS